



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2022 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a **Lei Complementar Nº. 008/2022**, resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

“EXTINGUE E CRIA OS CARGOS QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam **extintos** do Quadro de Pessoal os cargos previstos na Lei Complementar nº 003/2021, conforme Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Fica **criado** no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul o cargo constante no Anexo II, da presente Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 22 de junho de 2022.

Sebastião Renato Cabral
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

CARGOS EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	UNIDADE GESTORA
CHEFE DA DENGUE	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	UNIDADE GESTORA
CHEFE DA AMA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 22 de junho de 2022.

Sebastião Renato Cabral
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO II

CARGO CRIADO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO PÚBLICA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Dirigir, planejar e controlar a gestão dos serviços de zeladoria do município, que consistem em realizar a limpeza da cidade por meio de instalação de lixeiras; varrição das vias; retirada de entulho; desobstrução de bueiro; pinturas de guias; lavagem de monumentos; Dirigir, planejar e controlar, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, os serviços executados em vias e logradouros públicos, exceto quanto as atribuições de natureza técnica.			

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 22 de junho de 2022.

Sebastião Renato Cabral
Presidente